

**BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em vinte e dois de abril de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (CNPJ: 17.344.597/0001-94; NIRE: 5330001458-2) – companhia aberta – (“BB Seguridade” ou “Companhia”) em primeira convocação, na sede social da empresa no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 14º andar, Torre Sul, Asa Norte - Brasília (DF).
  
2. **MESA:** Presidente: Pedro Bramont  
Secretário: Rodrigo Thomaz de Magalhães  
Representante do Banco do Brasil: Pablo Sanches Braga  
Representante do Conselho Fiscal: Lucinéia Possar  
Advogado da Companhia: Daniel Manfredi Mora
  
3. **VOTAÇÃO E PRESENÇA:** com a participação de 632 (seiscentos e trinta e dois) acionistas, por si ou por delegação, possuidores de 1.789.450.474 (um bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro) ações ordinárias, representando 89,62% do total de 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria (3.376.583), os quais votaram à distância ou presencialmente, observadas as prescrições legais. Ante as ausências, por motivos justificados, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme dispõe o § 2º do artigo 8º do Estatuto Social da BB Seguridade, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Pedro Bramont, Diretor de Estratégia, Tecnologia e Clientes da Companhia. Este, ao instalar a Assembleia, convidou para compor a mesa o Sr. Pablo Sanches Braga, representante do Banco do Brasil S.A., acionista majoritário, e a Sra. Lucinéia Possar, Presidente do Conselho Fiscal. Convidou, também, o Sr. Rodrigo Thomaz de Magalhães, acionista, para atuar como secretário e o Advogado da Companhia, o Sr. Daniel Manfredi Mora.

Após a instalação da presente Assembleia Geral de Acionistas e antes da leitura da Ordem do Dia, foi informado pelo Presidente da Assembleia que, em atenção

ao Art. 21-W, § 4º da Instrução CVM nº 481/2009, 620 (seiscentos e vinte) acionistas representando 22,36% dos 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias emitidas pela Companhia, enviaram as suas instruções por meio de boletim de voto à distância, estando o respectivo mapa de votação consolidado disponível para consulta dos acionistas presentes que assim o solicitarem.

4. **CONVOCAÇÃO**: As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 20, 23 e 24 de março de 2020 no Diário Oficial da União (Seção 3 – página 55, Seção 3 - página 56, Seção 3 – página 57, respectivamente) e 20, 23 e 24 de março de 2020 no jornal Valor Econômico publicado no Distrito Federal (Caderno Legislação & Tributos/ Centro Oeste / E2).

5. **ORDEM DO DIA**: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar, a respeito da seguinte ordem do dia: I – deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade.

6. **DELIBERAÇÕES**:

A Assembleia Geral Extraordinária decidiu:

I. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), a reforma do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A., considerando as propostas de alteração realizadas pela Administração nos Capítulos a seguir descritos: I – Denominação, Sede, Objeto e Duração; IV – Administração; V – Conselho de Administração; VI – Diretoria; VII – Órgãos Auxiliares da Administração; VIII – Auditoria Interna; IX – Gestão de Riscos e Controles Internos; X – Conselho Fiscal; e XI – Exercício Social, Lucros e Dividendos e Reservas.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A., da qual eu, Rodrigo Thomaz de Magalhães, Secretário, fiz lavrar esta Ata de

---

**22.04.2020**

**3**

---

forma sumária, como determina o artigo 130 da Lei 6.404/76, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Visto:

Pedro Bramont  
Presidente da Assembleia

Daniel Manfredi Mora  
OAB-SP nº 222.837  
CPF nº 215.942.548-69

Rodrigo Thomaz de Magalhães  
Secretário

Pablo Sanches Braga  
Representante do Banco do Brasil  
S.A.